



PROCESSO Nº 48,14

PARECERES Nº 48,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2017

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O “DIA DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “**DIA DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**”, a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior será celebrada anualmente com eventos visando a promoção de ações de combate à violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

André G. Gomes
ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador – PR



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 25 de novembro de 1960, as irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como “Las Mariposas”, foram brutalmente assassinadas pelo ditador Rafael Leônidas Trujillo, da República Dominicana. As três combatiam fortemente aquela ditadura e pagaram com a própria vida. Seus corpos foram encontrados no fundo de um precipício, estrangulados, com os ossos quebrados. As mortes repercutiram, causando grande comoção no país. Pouco tempo depois, o ditador foi assassinado.

Em 1999, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas instituiu 25 de novembro como o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher, em homenagem às “Mariposas”. Ou seja, durante um dia no ano, incitam-se reflexões sobre a situação de violência em que vive considerável parte das mulheres em todo o mundo.

No Brasil, 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal (Centro de Atendimento à Mulher). Em média, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada em nosso país. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Mais de 100 milhões de meninas podem ser vítimas de casamentos forçados durante a próxima década (UNICEF).

Num ranking mundial que analisou a desigualdade de salários em 142 países, o Brasil ficou na posição 124 (Fórum Econômico Mundial). Vão se passar 80 anos para que elas ganhem o mesmo que eles. Igualdade de salários só em 2095 (Fórum Econômico Mundial).

As brasileiras ganham, em média, 76% da renda dos homens (IBGE). Apenas 5% de cargos de chefia e CEO de empresas são ocupados por mulheres (OIT).

Em todo o mundo, 52% das mulheres economicamente ativas já sofreram assédio sexual no ambiente de trabalho (OIT).

A causa do dia 25 de novembro não é apenas a da mulher mutilada, nem da que ganha menos para exercer o mesmo cargo. Não é apenas a da mulher que sofre humilhação velada por se decretar livre em um país que se diz civilizado, nem a da negra, que muitas vezes suporta a dupla rejeição, tanto por seu sexo quanto por sua cor.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Essa causa é humanitária. É minha e sua, das crianças e idosos, dos ricos e pobres, dos brancos, pretos e coloridos. Não é preciso ser politicamente correto ou pertencer a algum partido.

Não é preciso muito para lutar por um mundo melhor e ele começa pelo fim da violência contra as mulheres e para que esse objetivo seja alcançado, basta que haja um coração pulsante e sangue correndo nas veias.

Por todo o exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

André G. Gomes
ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador – PR